



7  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 082, 10 DE JUNHO DE 1.996.

ATRIBUI NOME DE AUGUSTO MARQUES  
A ATUAL TRAVESSA II LOCALIZADA  
NA RUA JOSÉ AFONSO NASCIMENTO.

ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Travessa II da Rua José Afonso Nascimento, com medida de 45 metros de comprimento por 3 metros de largura (45 x 3), fica denominada TRAVESSA AUGUSTO MARQUES.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 10 de junho de 1.996.

ANTÔNIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
082, fls. 006 Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carvalho

Secr. Mun. Administração e Finanças

R.G.: 7.606.712

HLA/.